ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – RUA VIVALDO PEREIRA DE ARAÚJO, 173 - CENTRO
FONE (0xx84) 3412-1567 - TELEFAX (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
PROTOCOLO Nº 3339/2022
DATA 07/11/22 HORAS: 12:00
Carlos Breno de Morais Felix
CPF: 086.727.664-90
Recepcionista Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23 /2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CURRAISNOVENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense a Ilma. Sra. **WALDIRENE DE BARROS AMORIM MORAIS,** natural da cidade de Taquarana/AL, domiciliada na Rua Soldado Luiz Gonzaga, nº 39, Bairro Gilberto Pinheiro – Currais Novos, Cep: 59.380-000, pelos serviços prestados ao Município de Currais Novos/RN.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 90/1999 da Câmara Municipal de Currais Novos.

Art. 3º O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Currais Novos, 07 de novembro de 2022.

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA

Vereador (a)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – RUA VIVALDO PEREIRA DE ARAÚJO, 173 - CENTRO
FONE (0xx84) 3412-1567 - TELEFAX (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

TRAÇOS BIBLIOGRÁFICOS

Waldirene de Barros Amorim Morais, 42 anos, alagoana, nascida em Taquarana, filha de Djalma Ramos Amorim e Marilene de Barros Amorim, casada há 18 anos com o Dr. Márcio Antônio de Oliveira Morais Júnior, mãe de duas filhas, Laura Maria Amorim Morais e Lara Melissa Amorim Morais.

Veio do interior de Alagoas para o RN acompanhando seu marido Dr. Márcio Morais Júnior, aonde morou em Tenente Laurentino Cruz por 5 anos, já pedagoga, formada em 2003 pela Funesa (Fundação Universidade Estadual de Alagoas), trabalhou nesta cidade como professora do Fundamental e também como coordenadora do EJA e também do antigo PETI, logo após, mudou-se para Currais Novos, devido ao trabalho de seu marido.

Imediatamente ingressa na faculdade de Serviço Social pela Anhanguera, logo após formada, prestou serviço voluntário como Assistente Social por 3 anos no abrigo Monsenhor Paulo Herôncio, ao mesmo tempo em que inicia no comércio empreendendo no ramo de semijóias, aonde trabalha até hoje por E-commerce. É muito grata a Deus por morar em Currais Novos, cidade que proporcionou criar suas filhas com segurança, crescer profissionalmente e conhecer pessoas especiais.

Tais benefícios foram de imensa importância para o desenvolvimento da nossa cidade nos setores econômico e social.

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
REGISTRO DE PROCESSO

Nome: Ver. Ycleyber Trajano da Silva	**Número:** 3339/2022
Referência: Projeto de Decreto Legislativo Nº 023/2022	**Data:** 07/11/2022
Assunto: Projeto de Decreto Legislativo Nº 023/2022: Concede o Título de Cidadania Curraisnovense a Ilma Sra. Waldirene de Barros Amorim Morais e dá outras providências.	

Comissão: Legislação, Justiça e Redação Final			
Presidente: **Ver.ª Leilza Palmeira de Medeiros**			
Rec.	**Data:** 22.11.2022	**Hora:** 11:00	**Assinatura:** Joanthon Pires
Dev.	**Data:** 22.11.2022	**Hora:** 11:59	**Assinatura:** Joanthon Pires
Relator: **Ver. João Gustavo Coelho Gomes Guimarães**			
Rec.	**Data:** 28.11.22	**Hora:** 08h12	**Assinatura:** [illegible]
Dev.	**Data:** 29.11.22	**Hora:** 20h50	**Assinatura:** Thiago Alizon
Presidente: **Ver.ª Leilza Palmeira de Medeiros**			
Rec.	**Data:** 30.11.22	**Hora:** —	**Assinatura:** SECRETARIA
Dev.	**Data:** 30.11.22	**Hora:** —	**Assinatura:** SECRETARIA
Secretário: **Ver. Mattson Ranier Gomes de Araújo**			
Rec.	**Data:** 02/12/22	**Hora:** 09:48	**Assinatura:** Joabson Rampelo
Dev.	**Data:** 06.12.22	**Hora:** 11:47	**Assinatura:** [illegible]
Destino:			
Rec.	**Data:**	**Hora:**	**Assinatura:**
Dev.	**Data:**	**Hora:**	**Assinatura:**
Destino:			
Rec.	**Data:**	**Hora:**	**Assinatura:**
Dev.	**Data:**	**Hora:**	**Assinatura:**

Votação:

- ☐ Aprovado
  - ☐ Unanimidade
  - ☐ Maioria
  - ☐ Maioria dos presentes
- ☐ Rejeitado
  - ☐ Unanimidade
  - ☐ Maioria
  - ☐ Maioria dos presentes

☐ Regime de Urgência

Data: _____/_____/_____

_____

Rubrica

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 3339/2022
Projeto de Decreto Legislativo
Nº 023/2022

CONTROLE DE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO INTERNA

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo Nº 023/2022: Concede o Título de Cidadania Curraisnovense a Ilma Sra. Waldirene de Barros Amorim Morais e dá outras providências.

Autoria: Ver. Ycleyber Trajano da Silva **Data do Protocolo:** 07/11/2022

Comissão: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL.
Presidente: Leilza Palmeira de Medeiros
Relator: João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Secretario: Mattson Ranier Gomes de Araújo

DESPACHO

1. Nesta data, encaminho a presente matéria à comissão de **Legislação, Justiça e Redação Final para** emissão de PARECER no prazo de **15** (quinze) dias a contar desta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 21 de NOVEMBRO de 2022.

Presidente da Câmara: _____

1º Secretário: _____

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

2. Nesta data, encaminho ao RELATOR para emissão de parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 22 de NOVEMBRO de 2022.

Leilza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 3339/2022
Projeto de Decreto Legislativo
Nº 023/2022

3. Parecer do relator:

EM ANEXO
—11—

João Gustavo C. G. Guimarães
VEREADOR
CPF. : 027.725.284-99

4. Nesta data, encaminho ao SECRETÁRIO para emissão de voto ao parecer do relator.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 30 de Novembro de 2022.

Beiza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

5. Voto do Secretário:

- Voto em anexo.

Secretário
Mattson Ranier Gomes de Araújo
VEREADOR
CPF. : 093.455.734-96

6. Após emissão do parecer do Relator e do voto do Secretário, a matéria foi considerada:

X	Aprovada
	Rejeitada
	Empatada

7. Nesta data, devolva-se ao PRESIDENTE DA COMISSÃO para desempate.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em _____ de _____ de 2022.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

8. Voto do Presidente da Comissão:

9. Após aprovação, inclua-se na ORDEM DO DIA da Sessão que irá realizar-se em **07 de Dezembro de 2022**.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 3339/2022
Projeto de Decreto Legislativo
Nº 023/2022

VOTAÇÃO

10. A votação se deu da seguinte forma:

Antonio Marcos Toledo Xavier	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa	■	Favorável	■	Contrário	■	Abstenção	■	Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

11. Após tramitação regimental a matéria foi:

X	Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes
	Aprovada por maioria dos vereadores presentes
	Rejeitada

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 07 de Dezembro de 2022.

Ycleyber T. da Silva

Ycleyber Trajano da Silva
1º Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

PROCESSO : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2022
PROPONENTE : VER. YCLEIBER TRAJANO DA SILVA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

EMENTA: *"Concessão de Título de Cidadania – Aprovação".*

1. RELATÓRIO:

Em análise detalhada ao Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2022, que "concede Título de Cidadania Curraisnovense e dá outras providências", de 07 de novembro de 2022, de autoria do Vereador Ycleiber Trajano da Silva, pude constatar que o mesmo preenche os requisitos do art. 34, XIII da Lei Orgânica Municipal.

É o presente relatório.

2. PARECER:

Trata-se de Projeto de Lei que objetiva conceder Título de Cidadania Curraisnovense para o Sr. Waldirene de Barros Amorim Morais, natural de Taquarana, no interior de Alagoas, como forma de reconhecimento por suas conquistas, fruto de seu trabalho e dedicação ao serviço social do município de Currais Novos.

Na análise do mérito, verifico a importância de tal concessão, devido a sua contribuição prestada ao nosso município nos setores econômicos e sociais, destacando a sua atuação como Assistente Social no Abrigo Monsenhor Paulo Herôncio.

Opina-se, então, pela aprovação do Projeto, reconhecendo e concedendo o Título de Cidadania, nos termos estabelecidos, pelo preenchimento de todos os requisitos, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

É o Parecer.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

3.VOTO:

Diante do exposto, a Relatoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final **VOTA** pela **APROVAÇÃO TOTAL** do Projeto de Lei do Legislativo nº 23/2022.

Ao Secretário da Comissão para apreciação do parecer e voto.

Currais Novos/RN, 28 de novembro de 2022.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães

Relator

PROCESSO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 023/2022
PROPONENTE: VER. YCLEYBER TRAJANO DA SILVA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO SECRETÁRIO

Recebemos do Relator o parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 023/2022 de 07 de novembro de 2022, de autoria do Ver. Ycleyber Trajano da Silva, que "Concede o Título de Cidadania Curraisnovense a Ilam. Srª. Waldirene de Barros Amorim Morais e dá outras providências", para a nossa análise e apreciação.

Após análise detalhada da matéria, resolvemos acompanhar o voto do Relator, tendo em vista que o mesmo se encontra dentro dos parâmetros constitucionais, das técnicas legislativas e da juridicidade.

Dessa forma, opinamos pela aprovação do Projeto, nos termos estabelecidos.

Currais Novos/RN, 02 de dezembro de 2022.

MATTSON RANIER GOMES DE ARAÚJO
Secretário